

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 12/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 10/01/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 12/2011, de 12/08/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI, denominado "Casa de Repouso do Rio Tejo", propriedade de Casa de Repouso do Rio Tejo, Lda., sita na Rua do Rio Tejo, Lote 101, 1675-295 Pontinha, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 10/01/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos